



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Processo nº.	SEFAZ-PRO-2023/04656
TR nº:	037/2023
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Interessada:	Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária - CODEF
Objeto:	Aquisição de 06 (seis) vagas para o evento 49.º CONARH – Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas, na modalidade presencial, no total de 24 horas de carga horária de capacitação, para o período de 08 a 10 de agosto na cidade de São Paulo, SP.
Valor:	R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)
Contratada:	ABRH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS (CNPJ: 43.456.425/0001-12)
Reserva orçamentária:	16101.0002.23.011129-5 de 07/08/2023 (SEFAZ-DES-2023/12332-A - fls. 317-318)
Autorização do procedimento:	DESPACHO Nº 10443/2023/SAAF/SEFAZ (SEFAZ-DES-2023/10443-A - fls. 139-140)

A contratação direta de que trata o processo acima já havia sido autorizada anteriormente (fls. 291) por estar instruído com os documentos exigidos legalmente, bem como por ter sido demonstrado que a proposta de preços está compatível com a média de preços praticada pela empresa em outras contratações, o que atesta a vantajosidade da contratação.

Entretanto, o **SEFAZ-DES-2023/12240-A (fls. 305)** informou a caducidade da proposta apresentada pela empresa e, no envio da nova proposta comercial (fls. 306-307), houve a alteração do valor total da contratação - passando para o valor de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), sendo realizada a emissão de nova Nota de Empenho através do documento às fls. 318.

A Nota Técnica de fls. 146-151 (SEFAZ-DIC-2023/15575-A) informa que os comprovantes dos preços praticados pela empresa demonstram o valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) por vaga, o mesmo proposto para a SEFAZ-MT na Nova Proposta comercial, demonstrando que o preço apresentado pela demandante é o mesmo praticado pela empresa no mercado.

Diante das informações acima, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/2021 e art. 148, inciso IV, do Decreto Estadual n. 1.525 de 23 de novembro de 2022, **RATIFICO a AUTORIZAÇÃO anterior.**

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023

Radiana Kassia e Silva Clemente
Ordenadora de Despesas
Secretária Adjunta de Administração Fazendária



Assinado com senha por RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE - SECRETARIO ADJUNTO / SAAF - 22/08/2023 às 17:36:53.
Documento Nº: 11167240-9939 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11167240-9939>



SEFAZDIC202319076A

SIGA